

## INTRODUÇÃO

*Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,  
humanamente diferentes e totalmente livres.*  
Rosa Luxemburgo<sup>1</sup>.

Com a finalidade de atender o objetivo proposto nesta seção, que é refletir sobre as contribuições dos movimentos feministas clássicos e contemporâneos, o estudo se pauta nas seguintes abordagens: primeiramente, propõe-se uma breve introdução sobre o feminismo realizando apontamentos pertinentes aos direitos que promoveram mudanças culturais na sociedade, ao movimento ecopacífico ecológico e sua relação com o feminismo. Em seguida, realiza-se a apresentação dos movimentos feministas, divididos em ondas feministas<sup>2</sup> e, dentro de cada uma delas, destaca-se as principais demandas de cada período, bem como – de forma bastante breve – os temas pertinentes.

### 1 FEMINISMOS

Os movimentos feministas são vistos como um movimento político que veio para reivindicar a libertação feminina dos padrões e das expectativas de comportamentos baseados na discriminação de gênero feminino. Conforme Jacilene Maria Silva (2019)<sup>3</sup>, os movimentos feministas têm sua historicidade, articulações de lutas, militâncias e fundamentações teóricas. Ademais, hoje já têm solidificado seu caráter intelectual, filosófico e político, os quais visam dismantelar os padrões responsáveis por sustentar a base para as opressões impostas às mulheres no decorrer da história humana. Para a filósofa brasileira Márcia Tiburi (2018, p. 92)<sup>4</sup>, “o feminismo é uma ético-política e é uma ético-poética que visa a desestabilizar um estado de coisas caracterizado por sua injustiça”. Considera-se importante destacar que uma injustiça do patriarcado é aquela repetida cotidianamente na vida das mulheres, de dentro do patriarcado, a qual pode, inclusive, ser elevada à injustiça originária, a que não permite a presença das mulheres na

---

<sup>1</sup> “A revolução Russa” (2017).

<sup>2</sup> As ondas feministas, características de períodos temporais envolvendo os movimentos feministas são temas que merecem maior aprofundamento, porém, nesta tese não será possível fazê-lo, uma vez que não são elas questões centrais na discussão proposta.

história, nem permite que elas ocupem espaços socialmente expressivos. Assim, “cada espaço é conquistado com dificuldade e somente com muita luta.” (TIBURI, 2018, p. 92).

O feminismo é uma luta antiga e que, muito embora as demandas se modifiquem no decorrer dos tempos, ainda prepondera na sociedade. Muitos embates foram travados pelos movimentos sociais, especialmente o feminista, pois, foi por meio das mobilizações que muitos direitos importantes foram conquistados para as mulheres. Os movimentos feministas, em meio a demandas pontuais, almejam o reconhecimento das mulheres enquanto seres humanas, uma vez que a elas foram negados uma infinidade de Direitos Humanos essenciais que, no entanto, eram reconhecidos e estendidos apenas aos homens. (CASTELLS, 1999). Diante disso, ressalta-se o que os movimentos feministas buscam a “afirmação básica das mulheres como seres humanos e não como bonecas, objetos, coisas, ou animais, nos termos da crítica feminista clássica. O feminismo é positivamente uma extensão do movimento pelos direitos humanos.” (CASTELLS, 1999, p. 230).

Cabe lembrar a amplitude do movimento feminista, o qual, neste estudo, é mencionado como um movimento social de efeito ampliado envolto em diversas especificidades de demandas e pautas com interesses específicos; porém, convergindo nas lutas sociais, políticas, bem como na superação dos padrões culturais impostos e opressores.

Nesse sentido, as reivindicações das mulheres realizadas por meio de movimentos feministas – entre elas, suplantar a opressão, a superioridade masculina imposta pelo patriarcado e sua cultura disseminada –, requerem o engajamento da sociedade, pois somente assim será possível guardar a esperança da mudança do paradigma cultural ainda existente.

As conquistas de direitos e mudanças culturais por meio dos movimentos feministas são diversas. Contudo, grande é o número de mulheres que ainda vivem uma vida restrita, a qual, por vezes, é definida pelos homens ou por instituições como a família e/ou Igreja. Por isso, é fundamental compreender que a mudança social também está inserida na mudança cultural, muitas vezes lenta e penosa, em especial para as mulheres. Diante de tais questões, Alain Touraine (2007, p. 47) argumenta acerca da abrangência assumida pela libertação das mulheres:

a libertação das mulheres não seria completa se não as libertasse de toda referência ao seu ser próprio, à sua natureza ou à sua ‘psicologia’. A construção de si pelas mulheres é fundada sobre o aquilo que resiste à sua identidade social, isto é, sobre uma natureza que não se reduz a uma cultura ou a uma organização social. É assim que as mulheres vão se erguendo até chegar à

afirmação da singularidade e à liberdade de escolher sua própria vida, definida pela oposição a toda definição imposta de fora.

Para Touraine (2007) e Bourdieu (2014), ainda que a lógica da opressão/submissão presente no patriarcado tenha sido algo culturalmente aprendido ao longo de muitos anos, a igreja, a escola, a família e as demais instituições tiveram – e ainda mantêm – responsabilidade na formação da cultura patriarcal vigente. Isso vai ao encontro do que Riane Eisler (2007b, p. 240) pondera, quando confirma que a relação entre o que é dominado e o que está dominando é algo “internalizado desde o nascimento por todas as crianças que crescem numa família tradicional de dominância masculina”. Evidente, mais uma vez, ressalta-se a importância de uma mudança cultural no esforço conjunto da sociedade para a superação desse padrão.

Embora a história dos feminismos seja muito mais remota do que se pauta na modernidade – considerando-se os processos de resistência das mulheres na humanidade –, as pautas dos movimentos feministas têm grande proximidade com a ecologia e com a formação dos Movimentos Ecopacifista e Ecológico. Tal proximidade ocorre muito pelo aspecto envolvendo as identidades femininas voltadas para o cuidado, a preservação e a harmonia dos espaços de convivência e ambientais. Para Alícia Puleo (2013, p. 08), o ecopacifismo é um movimento “entendido por aqueles que não só exigem uma justa reparação de recursos, mas também propõem outra maneira de medir a qualidade de vida.”<sup>5</sup> Essa é uma nova compreensão de qualidade de vida, a qual pressupõe modelos de desenvolvimento calcados em padrões polêmicos de condução social em Estados com uma modelagem do capital patriarcal. Alícia Puleo (2013), analisando os estudos de Andrew Dobson, mostra a necessidade de se remodelar a concepção de cidadania, voltada somente ao âmbito público e correspondendo a perspectivas liberais, para uma cidadania ecológica, que se desenvolve tanto no mundo público quanto no privado, visando a ideia da não territorialidade ecológica, bem como um comprometimento coletivo.

Assim, o Movimento Ecofeminista emerge também da conjunção de interesses do Movimento Feminista e do Movimento Ecológico, pois “sempre que as mulheres agiram contra a destruição ecológica e/ou a ameaça de aniquilação atômica, elas imediatamente se conscientizaram da conexão entre a violência patriarcal contra as mulheres, contra outras pessoas e a natureza.” (MIES; SHIVA, 2021, p. 67).

---

<sup>5</sup> No original: “entendiendo por tales los que no sólo demandan un reparo de recursos justo, sino plantean, además, otra forma de medir la calidad de vida.” (PULEO, 2013, p. 08).

Atualmente, a expressão movimentos feministas permite designar, sob um mesmo prisma ou nomenclatura, as inúmeras formas de movimentos de mulheres, dentre eles o chamado feminismo liberal burguês, o feminismo radical, o feminismo marxista ou feminismo socialista, o feminismo lésbico, o feminismo negro ou interseccional, bem como outras dimensões atuais de categorias dos movimentos sociais de mulheres. Teoricamente, a denominação “movimentos de mulheres” seria a representação das mobilizações de mulheres com um único objetivo, como os movimentos populares de mulheres na América. (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009). Teoricamente, na expressão “movimento feminista”, o modificador (“feminista”) é um adjetivo, e qualifica este movimento como um movimento que luta contra a desigualdade de gênero. Já na expressão “movimento de mulheres”, o modificador (“de mulheres”) é uma locução adjetiva, e indica quem faz parte (integrante) deste movimento. Assim, um movimento de mulheres é composto por mulheres e pode ter qualquer causa, enquanto um movimento feminista luta contra uma pauta específica, em oposição à desigualdade de gênero. (COSTA, 2019, p. 523)<sup>6</sup>. Os movimentos feministas podem ser explicados por uma classificação que se utiliza do termo “ondas”, ou melhor, “ondas do feminismo”. Assim, é possível também identificar uma onda feminista tendo como base as principais demandas e ideais defendidos por ela em determinado período. Deste modo, é comum a distinção dos movimentos feministas em três principais ondas e, inclusive, algumas vertentes já mencionam uma quarta onda feminista. A classificação em ondas é meramente didática, e ocorre por existirem pautas em comum entre os grupos, bem como há paralelos diferenciados dentro do movimento feminista desde o seu surgimento, e as particularidades são evidentes e devem ser reconhecidas. (SILVA, 2019).

Antes mesmo da nomeada primeira onda do feminismo ser fixada como marco teórico, é salutar destacar que já existiam mulheres empenhadas em lutar e reivindicar por reconhecimento e direitos. Essas mulheres, no entanto, atuavam de modo isolado e não integravam uma organização de mulheres reunidas em grupos, com finalidades em comum para se insurgirem em oposição às injustiças sofridas por serem mulheres. (SILVA, 2019). A título de exemplo, menciona-se a ação de Mary Wollstonecraft, na

---

<sup>6</sup> Destaca-se que, quando da redemocratização no Brasil (1986-1987), foi instalado um plano econômico governamental que impôs o congelamento dos preços. O então presidente da República solicitou às donas de casa que agissem como fiscais, devendo organizar-se e fiscalizar os supermercados a fim de saber se estes estavam cumprindo com a política do congelamento dos preços. Portanto, era um movimento de mulheres, mas não era um movimento feminista. Inclusive, o movimento feminista rechaça o apelo de confinar uma mulher a um estereótipo de que “ir ao supermercado é tarefa de mulher.” (COSTA, 2019, p. 524).

Inglaterra, a qual escreveu o texto “*Vindication of the Rights of Woman*” (Reinvindicação dos Direitos da Mulher), em 1792. Simone de Beauvoir (1949) também já lembrava a necessidade de organização em torno de sindicatos para reivindicar por direitos e melhorias, eventos que os homens organizaram, utilizaram e usufruíram das benesses, enquanto as mulheres o fizeram de forma mais tardia<sup>7</sup>.

Portanto, é inegável, no discorrer da história, a existência de mulheres que se rebelaram contra as condições em que viviam, lutaram por liberdade e até chegaram a pagar o preço com suas próprias vidas. Um exemplo disso ocorreu no ano de 1913, quando a feminista Emily Wilding Davison, em forma de protesto para que as mulheres tivessem também direito ao voto, lançou-se à frente dos cavalos do monarca do Reino Unido<sup>8</sup>, Jorge V e acabou perdendo a vida. (PIAZENTINI VIEIRA, 2017). As mulheres, no Reino Unido, organizaram-se para buscar por seus direitos, popularizando a luta pelo voto feminino. (ALVES; PITANGUY, 2003).

As sufragetes ou sufragistas francesas<sup>9</sup>, como ficaram conhecidas, promoveram grandes passeatas e manifestações, sendo que, inúmeras vezes, acabaram presas pela polícia, como ocorreu com a ativista política e feminista Olympe de Gouges. Os escritos feministas, em defesa da democracia e dos direitos das mulheres da ativista acabaram alcançado uma elevada audiência e, com isso, incomodaram o poder vigente francês. Por isso, Olympe de Gouges, acabou sendo levado à morte pela guilhotina, em 1793. O Movimento Sufragista se estendeu a Inglaterra, passando aos Estados Unidos da América, onde as mulheres acorrentavam-se a grades de prédios públicos e faziam greves de fome. (ALVES; PITANGUY, 2003).

As demandas com maior destaque da primeira onda feminista foram pela participação ativa no meio político e econômico da sociedade no período, direitos que os homens já tinham e se (auto) outorgaram desde a Revolução Francesa (SILVA, 2019), como mencionado anteriormente.

As mulheres feministas do período relativo à primeira onda do feminismo questionavam a imposição da submissão e passividade a elas atribuída, como a submissão

---

<sup>7</sup> A exemplo mulheres agricultoras no município gaúcho de Santo Cristo, o sindicato rural foi fundado em “19 de março de 1962”, por aproximadamente “2000 agricultores” (ANDRIOLLI, 2022, p. 116; 114) as mulheres não podiam associar-se ao sindicato. Foi apenas em 30 de novembro de 1985, com a realização do I Encontro Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais, contando com a participação de mais de 10 mil mulheres, no ginásio Gigantinho, na cidade de Porto Alegre, que o direito à associação junto aos sindicatos rurais foi estendido a elas. (TEMAS EM NORMATIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, 2019).

<sup>8</sup> O Reino Unido é composto pela Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte.

<sup>9</sup> O filme “As Sufragistas”, lançado em 2015, dirigido por Sarah Gavron e produzido por Alison Owen e Faye Ward, retrata o início da luta do movimento feminista por igualdade e pelo direito ao voto.

ao casamento e aos maridos. O ideal que fomentou as aspirações feministas da primeira onda foi o liberalismo. (CARNEIRO, 2019). Segundo Silva (2019, p. 10), o liberalismo é um “ideal baseado na defesa da liberdade individual, nos campos econômico, político, religioso e intelectual, contra as ingerências e atitudes coercitivas do poder estatal.” Com base nisso, as mulheres pautavam que são moralmente e intelectualmente iguais aos homens, motivos pelos quais elas também deveriam ter oportunidades iguais em relação a eles, tanto na participação política, estudos, desenvolvimento e capacitação profissional, nominado feminismo liberal.

As mulheres negras, apesar de poucas vezes mencionadas dentro da história do feminismo, estiveram presentes com certo protagonismo na primeira onda feminista, considerando sua condição também enquanto mulheres e na luta antirracista emergente. Porém, é inegável o fato de que, enquanto as feministas brancas lutavam por acesso e direito de participação nas esferas políticas e econômicas, “as mulheres negras estavam lutando para serem reconhecidas como seres humanos.” (SILVA, 2019, p. 11). Para a feminista negra Bell Hooks (2019), as mulheres negras eram tratadas como artefatos, pois não haviam leis para ampará-las na condição de seres humanas.

O direito ao voto das mulheres na seara política, apesar de ainda não ser um direito universal estendido a todas, foi a principal conquista da primeira onda feminista. (CARNEIRO, 2019). O direito ao sufrágio feminino foi sendo instaurado de modo gradual, primeiramente na Nova Zelândia, ainda no século XIX, no ano de 1893, seguido pela Finlândia, em 1906<sup>10</sup>, o primeiro país europeu a instituir o sufrágio para as mulheres, e depois pela Noruega, em 1913, sendo paulatinamente seguidos ao longo da história por outras nações. (PINSKY; PEDRO, 2010).

Na esteira teórica reflexiva realizada por Alves e Pitanguy (2003, p. 48), “o movimento sufragista não se confunde com o feminismo, ele foi, no entanto, um movimento feminista, por denunciar a exclusão da mulher da possibilidade de participação nas decisões públicas.” Além disso, esse movimento reivindicou também reconhecimento identitário das mulheres como cidadãs<sup>11</sup>, pois elas buscaram um reconhecimento identitário concedido pelo Estado por meio do direito ao sufrágio. (HONNETH, 2009).

---

<sup>10</sup> O número de mulheres no parlamento finlandês foi muito significativo e, atualmente, elas compõem 43% do parlamento daquele país. (RANTANEN, 2018).

<sup>11</sup> Sobre a conquista do sufrágio feminino pleno para as mulheres estadunidenses, ver mais em (SCHNORRENBURGER, 2017).

## 2 AS “ONDAS” FEMINSTAS

O feminismo da primeira onda perdurou até a época da Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Nos meios de comunicação existentes, foram intensamente veiculadas informações sobre a Guerra. Também se insculpia, dessa forma, o dever moral das pessoas de servir à nação, disponibilizando-se aos esforços bélicos e atuando na defesa do seu país. As mulheres exerciam atividades como enfermeiras, e passaram a ocupar os postos de trabalho nas indústrias armamentistas. Foi esse o modo pelo qual elas saíram do condicionamento da vida privada para a vida pública, bem como provaram sua capacidade de exercer funções, algumas delas até então consideradas essencialmente masculinas, e não mais apenas as funções que as restringiam ao ambiente doméstico. (BEAUVOIR, 1949; SILVA, 2019).

A segunda onda feminista tem como primórdio os anos de 1950 a 1960, após a publicação, em 1949, do livro “O Segundo Sexo”, de autoria da filósofa francesa Simone de Beauvoir. Essa obra questiona a fundamentação biológica da diferença sexual e o destino sociocultural das mulheres, afirmando que “não se nasce mulher, torna-se mulher.” (BEAUVOIR, 1949, p. 323). Ou seja, na segunda onda feminista, discrimina-se a diferença entre sexo e gênero: enquanto o sexo passa a ser compreendido como uma característica biológica, o gênero é entendido como um construto socialmente elaborado, com seus arquétipos. Jocilene Maria Silva (2019, p. 17) tece comentários sobre o impacto da obra de Beauvoir para a época:

O Segundo Sexo foi uma afronta social, foi recebido com vociferação indignadas e raivosas. O Papa proibiu os fiéis de ler O Segundo Sexo, adicionando-o ao *Index Librorum Prohibitorum*<sup>12</sup>. A motivação de tanta cólera foi que o livro desafiou ao homem, que sua vulnerabilidade estava intrínseca à sua natureza, à biologia. Simone cometeu ‘o sacrilégio’ de demonstrar que as mulheres foram condicionadas à inferioridade através de ficções socialmente construídas, não pela natureza.

No feminismo da segunda onda, prolongam-se também as expectativas do feminismo do século XIX. As mulheres buscam pela individuação, enquanto sujeitas democráticas e econômicas – a mulher cidadã e a mulher trabalhadora –, mas com a

---

<sup>12</sup> O *Index Librorum Prohibitorum* (em tradução livre, o Índice dos Livros Proibidos) compunha uma lista de títulos de publicações consideradas uma heresia, anticlericais ou lascivas, e proibidas pela Igreja Católica aos seus fiéis. Esteve vigente desde a metade do século XVI e foi abolida em 1966, pelo então Papa da época, Paulo VI. (ALTMAN, 2015).

somatização da sexualidade feminina. A maternidade já não é o único horizonte para muitas mulheres, e o desejo pela não maternidade é uma possibilidade frente ao advento das pílulas contraceptivas, em 1962. A inovação da pílula anticoncepcional, primeiramente, nos Estados Unidos da América e, em seguida, na Alemanha, transformou-se em uma revolução em relação à liberdade do corpo feminino, pois permitiu o controle de natalidade pelas próprias mulheres, com uma expressão positiva de escolha a ser realizada por elas e não apenas no intuito de uma carência social (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 1997), configurando o que hoje se nomina de direitos reprodutivos. Junte-se a isso a inovação e propagação do parto cesáreo<sup>13</sup> como uma forma de parir sem sentir as dores do parto por meio de uma anestesia<sup>14</sup> aplicada no corpo da mulher. (REZENDE, 2009).

As feministas de segunda onda procuraram entender a origem da condição feminina, ou seja, as mulheres queriam compreender quais eram as razões nas quais baseava-se a opressão por elas sofrida. Além disso, buscaram entender qual era o elemento responsável por uni-las, o que elas teriam em comum que justificasse todas estarem em vulnerabilidade quando comparadas aos homens. A resposta foi apenas uma: o sexo, isto é, a prerrogativa da mulher de engravidar. A partir da constatação do fator comum, o qual igualava todas elas, surgem as ideias de coletividade, de união entre diferentes mulheres e de “movimento com força e capacidade para provocar alterações reais na sociedade.” (SILVA, 2019, p. 18). Deste modo, uma das estratégias era o estímulo à conscientização das mulheres por meio de atividades coletivas, para que elas se empoderassem como e enquanto coletividade.

Com toda essa transformação em ebulição, Betty Friedan publica, em 1963, o livro “A Mística Feminina” (2020), que se transformou em uma obra essencial para segunda onda feminista, na qual, pela primeira vez na história, muitas mulheres ousaram falar abertamente sobre seus vazios inominados e as relações de poder entre os homens e elas. Até então, as mulheres estiveram socialmente e economicamente conectadas à função de reprodutora como cerne redutivo de mães e esposas, conforme os papéis atribuídos pelos homens. (FRIEDAN, 2020). A condição de procriadoras de outros seres humanos limitava as mulheres e, para muitas, era um fardo da natureza, algo difícil de controlar até

---

<sup>13</sup> O parto conhecido como cesariana é um procedimento cirúrgico (um corte na via abdominal da genitora) para a extração do bebê. A notícia que se tem é de que o primeiro parto cesáreo ocorreu em 1500, em um povoado suíço chamado Sigershaufen, e foi realizado por Jacob Nufer em sua esposa. (REZENDE, 2019).

<sup>14</sup> Para o parto cesáreo existem dois tipos de anestesia que podem ser aplicadas: a peridural e raquidiana. (CUNHA, 2010).



a inovação da pílula contraceptiva, a qual, inegavelmente, levou a uma revolução em matéria de gênero.

Destarte, a escritora Céli Regina Jardim Pinto (2010) contribui afirmando que o feminismo surge como um movimento libertário, “que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que esta última tenha liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo.” (PINTO, 2010, p. 16).

Na convergência dessas transformações da mulher em relação ao próprio corpo, é perceptível que a segunda onda feminista caracteriza-se como uma fase do feminismo na qual o que era antes restrito ao âmbito particular foi trazido a público. Esfacelam-se, assim, os tabus da liberdade sexual feminina e dos direitos reprodutivos das mulheres<sup>15</sup>. As feministas desse período tinham as demandas conectadas à ideia da corporeidade feminina, dessa forma, o corpo era fundamental para a luta feminista, e suas críticas e protestos eram direcionados em oposição aos abusos em relação ao corpo e imagem da mulher. (FRIEDAN, 2020)<sup>16</sup>.

As mulheres feministas de segunda onda foram pioneiras na crítica à pornografia e à prostituição<sup>17</sup>. Além disso, estudaram as temáticas relacionadas à exploração da mulher por meio da maternidade e do casamento, o uso da “violência sexual e do estupro enquanto ferramenta de manutenção do poder masculino, todos ligados à questão da sexualidade da mulher sendo explorada pelo sistema patriarcal.” (SILVA, 2019, p. 21-22). Muito embora o intuito tenha sido a universalização das demandas feministas<sup>18</sup>, a maioria das mulheres militantes radicais eram mulheres burguesas<sup>19</sup>, brancas, universitárias, o que pode ter tendenciado suas análises e reflexões. Tais questões levavam à insatisfação pela incapacidade de contemplar mais grupos de mulheres em suas especificidades, a exemplo de raça e classe, o que abarcaria muito além do sentido de mulher universal. (SILVA, 2019).

Assim, fez-se necessária a contemplação de especificidades dentro dos feminismos. As mulheres lésbicas, as trabalhadoras e mulheres negras iniciaram o

---

<sup>15</sup> Período feminista em que surgiu o *slogan* “o pessoal é político”. (WOLF, 2019).

<sup>16</sup> Época em que as ativistas feministas protestaram contra a exploração da imagem de estereótipos de beleza no concurso Miss América, de 1968, nos Estados Unidos da América, bem como o episódio *Bra-Burning*, em setembro de 1968, conhecido como a queima dos sutiãs. (SARTORI; SCHNORRENBERGER, 2019).

<sup>17</sup> A crítica à prostituição e seus desdobramentos já havia sido iniciada anteriormente pelas feministas marxistas. (CARNEIRO, 2019).

<sup>18</sup> Surgem termos como *sisterhood* (sororidade) e *sisterhood is powerful* (a sororidade é poderosa), porém estes passaram a ser evitados ou até desconstruídos porque apresentam uma conotação excludente de diversidade e especificidade de grupos de mulheres. (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009).

<sup>19</sup> Mulheres burguesas como sinônimo de mulheres de elite.

chamado feminismo identitário, ou feminismo interseccional<sup>20</sup>. As diferenças existentes entre mulheres (classe, de raça/etnia e sexualidade)<sup>21</sup> são contundentes para a tomada de decisão na imposição social do papel que exercem ou na determinação da espécie de opressão. Dessa necessidade detectada emergiu a terceira onda feminista. (CARNEIRO, 2019). A escritora Márcia Tiburi (2018, p.55) afirma que

a interseccionalidade das lutas nos leva a pensar que toda a luta é luta quando é luta “junto com” o outro, o companheiro, contra um estado de coisas injusto, sendo manifesta que a luta do feminismo interseccional é uma luta travada em oposição a diversos sofrimentos acumulados, pelas dores de ser quem se é, de carregar fardos históricos objetivos e subjetivos.

A interseccionalidade em tela promove o reconhecimento identitário equivocado, por meio da dor, sofrimento, da desigualdade, bem como se atribui à busca por reconhecimento identitário tomada por Honneth (2009), pois quando mulheres identificam-se com a interseccionalidade (raça/classe/etnia/sexualidade), sentem no cotidiano as dificuldades no acesso, que deveria ser equânime, em questões de ordem econômica, como adentrar ao mercado de trabalho. São demandas essas que podem ser vistas numa perspectiva de redistribuição de renda e de modificação de *status* social, adquirindo reconhecimento quando da presença do conflito reivindicativo frente à instituição empregadora ou Estado, dentre outras.

A terceira onda feminista desenvolve-se a partir de 1980 até 1990 com a interseccionalidade, como característica central. De acordo com Jacilene Maria Silva (2019, p. 26), a “terceira onda buscou que fossem reconhecidas e consideradas as diversas identidades femininas, entendendo que as opressões sociais, mesmo que baseadas no gênero, atingem de maneiras diferentes mulheres que se encontram sob diferentes condições factuais.” Nessa senda encontra-se a autora Bell Hooks (2019), a qual elabora a leitura das teorias e práticas feministas desde a margem do movimento estadunidense e em oposição à exploração e opressão sexista e racista<sup>22</sup>. Assim, o feminismo negro abre o caminho aos movimentos multiculturalistas de 1980 e 1990, denunciando valores

---

<sup>20</sup> O termo interseccionalidade foi cunhado pela estadunidense Kimberlé Crenshaw, no ano de 1991, em sua análise do que vêm a ser os sistemas discriminatórios. (HOOKS, 2019).

<sup>21</sup> São os marcadores da opressão. (TIBURI, 2018).

<sup>22</sup> Também são ativistas e autoras do feminismo negro deste período Ângela Davis e Alice Walker, bem como os movimentos sociais *Women's Liberation* (Mulheres Livres) e os movimentos mistos negros norte-americanos *Black Power* (Poder Negro) e *Black Panthers* (Panteras Negras). (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009).

mantidos até então como universalistas pelos grupos discursivamente dominantes. (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009).

As mulheres feministas da terceira onda formaram um feminismo questionador e contestador, com uma compreensão pós-estruturalista e em oposição às definições essencialistas da aceção de mulher que, até então, tinham a experiência de mulheres feministas brancas e privilegiadas. Isso gerava uma redução simplificada e genérica da construção social fundamentada no sexo, o qual representa a origem da disparidade entre homens e mulheres. Deste modo, a terceira onda feminista pretendia trazer respostas às lacunas da segunda onda, além de redefinir as bases estratégicas. (SILVA, 2019).

As campanhas pelo direito e liberdade de interrupção voluntária da gravidez compõem importantes e marcantes eventos. No mesmo patamar, encontram-se os protestos feministas contra a violência auferida por homens e que tem como suas vítimas as mulheres, seja por estupro ou assédio sexual. Tais reivindicações dos feminismos vêm conduzindo à modificação de sistemas de direito, como o reconhecimento do estupro pelo cônjuge. Assim, a conquista e ampliação de novos direitos que protegem ou ampliam a proteção das mulheres na esfera privada é seguida por conclames renovados também na esfera pública. No entanto, para Jacilene Maria Silva (2019, p. 26), isso “só consegue algum resultado quando se estabelece uma relação com as organizações sindicais e políticas.”

Complementam ainda a pauta dos movimentos feministas dos anos de 1980 os estudos de gênero, os quais vêm a abrir campos intelectuais e pesquisas de modo interdisciplinar. Nessa banda estão os escritos produzidos por Michel Foucault e pela historiadora Joan Scott, além de Judith Butler, considerados exemplos de autores pós-estruturalistas da terceira onda feminista, responsáveis por construir reflexões e balizar referenciais teóricos intelectuais. Butler (2017) entranha a reflexão acerca da natureza biológica do sexo, dos corpos e das identidades, bem como dissolve a dicotomia existente até então entre sexo/gênero (natureza-cultura), tendo o sexo um ideal regulatório. Ela auferi uma “intangibilidade cultural ao corpo sexuado no interior de uma ordem heteronormativa.” (CARNEIRO, 2019, p. 253). Essa foi a introdução das Teorias Queer<sup>23</sup> e dos Movimentos LGBT<sup>24</sup> na terceira onda do feminismo. (CARNEIRO, 2019).

---

<sup>23</sup> Referente às Teorias Queer, ver mais em (MISKOLCI, 2009).

<sup>24</sup> Sobre os Movimentos LGBT e nomenclaturas, ver mais em (MANUAL DE COMUNICAÇÃO LGBTI+ substitua preconceito por informação correta, 2018).

Assim, a partir de 1970, ocorre uma evolução, de certo modo contraditória, frente aos movimentos feministas, que foram se “aliando” às ONGs – instituições que não pertencem à iniciativa privada, e sem fins lucrativos, nomeados de terceiro setor da sociedade.

Entretanto, um grande denominador em comum aos movimentos feministas da terceira onda foi a narrativa de libertação dos estereótipos de feminilidade dos posicionamentos adotados até então, considerados como algo imutável ao conceito de mulher. Passou-se ao reconhecimento das pluralidades de identidades femininas e foi abandonada a postura ideológica de um feminismo como vítima. (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009).

O movimento da terceira onda feminista trouxe mudanças no processo de reconhecimento para as mulheres e também nas estruturas que sustentam instituições e práticas da sociedade moderna. (DUTRA, 2018).

A inovadora quarta onda feminista compreende o mundo da era da internet, da tecnologia e da informação imediata. A internet causou um salto tecnológico em relação à maneira das pessoas se comunicarem, e o movimento feminista também atingiu as redes sociais virtuais como *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*, *You Tube* e *Tumblr*, por exemplo, além dos aplicativos, reuniões e debates on-line, dentre outros. Nunca antes fora visto uma comunicação célere e global como a sociedade atualmente está experimentando, e os movimentos feministas, especialmente a partir de 2012, fazem parte e estão dentro desse contexto. Eles se utilizam e se caracterizam pelo uso das plataformas das redes sociais com intuito organizacional, como meio de articulação, denúncia e propagação de que a igualdade entre os sexos ainda não é plena. Jacilene Maria Silva (2019, p. 39) esclarece que “já é possível afirmar com segurança que estamos vivendo um momento de quarta onda do feminismo”. Assim, o feminismo da quarta onda “contesta a misoginia, o sexismo, a LGBTfobia e vários tipos de desigualdades e violências de gênero” por meio do “ciberativismo”. (CASTELLS, 2017, p. 148).

Outro fator relevante foi a popularização e a difusão da internet pelo mundo (CASTELLS, 2017), o que despertou uma nova forma feminista, dando voz e visibilidade a grupos de mulheres até então não representadas, como mulheres que vivem em países periféricos sem grandes Indicadores de Desenvolvimento Socioeconômico e Humano

(IDH)<sup>25</sup>. Dessa forma, é por meio da ferramenta nominada de rede mundial de computadores (internet) que essas mulheres podem falar sobre o feminismo, ou melhor, sobre seus feminismos diários. (SILVA, 2019).

Assim, para a argentina Verónica Gago (2020)<sup>26</sup>, os movimentos feministas da quarta onda estão interligados às demandas de mulheres que vivem em regiões periféricas<sup>27</sup>, seres humanas que provavelmente nunca antes em suas vidas tiveram espaço para se tornarem visíveis e serem ouvidas. Nesse sentido, por meio da internet elas obtêm um importante espaço, bem como oportunidades para articulação da própria luta em oposição à violência de gênero, violência essa enfrentada tanto na esfera privada quanto na pública<sup>28</sup>, assim como podem ter contato com mulheres de todo o mundo, articulando redes de conexão.

De modo mais recente, difundiu-se, em níveis globais, o “ciberfeminismo”, que compreende o conceito da filósofa e teórica inglesa Sarah Jane Plant (1998),<sup>29</sup> uma das precursoras desse movimento. Na perspectiva de Plant (1998), o “ciberfeminismo” é entendido como uma união entre as mulheres, a máquina e as novas tecnologias, existindo uma velha relação entre a tecnologia da informação<sup>30</sup> e a libertação das mulheres<sup>31</sup>. Sobre o “ciberfeminismo”, a socióloga Zeila Aparecida Pereira Dutra (2018, p. 25) afirma:

enquanto movimento social, esse consegue ressignificar elementos do feminismo a partir das novas tecnologias e dos espaços ocupados pelas mulheres. Extrapolar as fronteiras utilizando as redes sociais, fez mulheres das mais variadas classes sociais, religião, raça/etnia e gênero se unirem para a subversão no processo de comunicar e resistir.

---

<sup>25</sup> As três ondas feministas anteriores sempre mantiveram o centro discursivo em solo americano, países centrais e europeus. O feminismo da quarta onda, com seu nascedouro na era tecnológica digital, com suas vozes periféricas, diferencia-se dos feminismos que emergiram no século XX. (VERGÈS, 2020).

<sup>26</sup> Verónica Gago é doutora em ciências sociais e professora, integrante do Coletivo *NiUnaMenos* (Nem Uma a Menos), autora de diversos escritos acadêmicos e livros, dentre os quais destaca-se “A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo” (2020).

<sup>27</sup> Nesta senda também estão as vertentes do feminismo decolonial e do feminismo comunitário, que serão estudados no quarto capítulo da tese, conjuntamente ao ecofeminismo.

<sup>28</sup> Como exemplo tem-se o Coletivo *NiUnaMenos*, que se manifestou e mobilizou via *Facebook*, em março de 2015, e tomou as ruas na Argentina em protesto ao assassinato da grávida Chiara Páez, de 14 anos na época. O coletivo tomou as instâncias dos demais países da América Latina e Central. Atualmente, *NiUnaMenos* continua reivindicando a promoção de políticas públicas (leis, projetos, destino de verbas públicas) em favor da igualdade de gênero para as argentinas. (LIMA-LOPES; GABARDO, 2019).

<sup>29</sup> Intelectualmente conhecida pelo nome de Sadie Plant. (DUTRA, 2018).

<sup>30</sup> As novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) podem ser entendidas como um conjunto de recursos tecnológicos que se refere ao papel da comunicação (seja por fios, cabos, ou sem fio) na moderna tecnologia da informação. (DUTRA, 2018).

<sup>31</sup> Uma referência importante para o “ciberfeminismo” foi o livro “Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX”, publicado em 1980 pela filósofa e bióloga Donna Haraway. A obra aborda a crise identitária dos movimentos sociais, incluso o movimento feminista e a relação deste com a tecnologia. (HARAWAY, 2009).

Conforme apontado, as mulheres aliaram tecnologia, instalações artísticas e representação do corpo feminino como forma de ocupar o espaço da cultura digital<sup>32</sup>, até então dominado pelo masculino. A crítica a um único padrão de imagem também aparece em voga no “ciberfeminismo”, o qual questiona os padrões estabelecidos do que é belo e os efeitos psicológicos, muitas vezes doentios, que exercem sobre as pessoas. Na busca por alternativas, grupos reúnem-se virtualmente e divulgam conteúdos, trocam informações e, principalmente, experiências, por exemplo de como manter os cabelos naturais abandonando tratamentos químicos de alisamento de madeixas com o intuito de as pessoas assumirem e valorizarem os cabelos crespos e cacheados, ou seja, a valorização da beleza natural. (SILVA, 2019).

As pautas trazidas pela quarta onda do feminismo cuidam da liberdade e do respeito às diversidades. Quando ocorre o reconhecimento da amplitude da diversidade humana, surge outra expressão em discursos no feminismo atual: “o lugar de fala”, ou seja, não há desvinculação do discurso das experiências pessoais e condição social trazida pelo interlocutor. (RIBEIRO, 2017).

Uma pauta muito presente do feminismo da quarta onda e que provoca muitas controvérsias é o direito das mulheres decidirem sobre seu próprio corpo, confluindo no direito reprodutivo de decidir sobre a manutenção ou interrupção de uma gravidez, conhecida como aborto. A luta por esse direito não é recente na agenda do feminismo, pois está inserida desde 1970, no entanto, no século XXI, os debates acerca do tema têm sido ressaltados em contextos sobre a execução dos Direitos Humanos voltados para as mulheres na relação “corpo-território.” (GAGO, 2020, p. 123). Para mulheres de alguns países, especialmente os mais desenvolvidos<sup>33</sup>, já se trata de um direito alcançado, mas em países periféricos, como a América Latina, a questão do aborto ainda está longe de ser efetivada devido à forte influência dos dogmas religiosos e morais no âmbito legislativo e social.

---

<sup>32</sup> O “ciberfeminismo” ocorre no “ciberespaço” (redes sociais como *Facebook* e *Twitter*, páginas eletrônicas como *YouTube*, sites, blogs, o aplicativo de mensagens *WhatsApp*, dentre outros existentes na internet). (SILVA, 2019; DUTRA, 2018).

<sup>33</sup> Utilizando da contemporaneidade do acontecimento jurídico legal, no dia 26 de junho de 2022, a Suprema Corte dos Estados Unidos retirou o direito constitucional – adquirido em 1973 – das mulheres estadunidenses a realizarem a interrupção legal da gestação. Os juízes da Corte consideraram válida uma lei criada no Estado do Mississippi, em 2018, vetando a interrupção da gestação após a 15ª semana mesmo quando a gravidez for resultante de/e estupro. A atual decisão reverteu um precedente criado pelo caso *Roe versus Wade*, ou seja, uma decisão histórica que havia sido consolidada há 50 anos como uma garantia ao acesso ao aborto em todo o país americano. (BBC NEWS BRASIL, 2022).

Também de modo recente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) vem posicionando-se de outra forma, e considera o acesso ao aborto como essencial para a saúde e para os Direitos Humanos, exigindo a remoção de barreiras legais:

no entanto, **os valores fundamentais de dignidade, autonomia, igualdade, confidencialidade, comunicação, apoio social, cuidados de apoio e confiança são fundamentais para os cuidados no aborto** e refletem-se ao longo desta linha de orientação. Ainda é necessário um trabalho importante para incorporar as correlações com os cuidados de qualidade no aborto em todo o sistema de saúde e o **ênfoque nos direitos humanos** e na igualdade de género deve ser aplicado em todos os contextos que prestam serviços às pessoas que procuram cuidados de saúde. (OMS, 2022, p. 3-4, grifos das autoras).

Os movimentos feministas de quarta onda tem corroborado para difundir o debate sobre o direito ao aborto seguro como sendo um Direito Humano para as mulheres, o qual integra os direitos reprodutivos. (WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO), 2022). O diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom, mediante a recente decisão da Suprema Corte americana de vetar o direito constitucional das mulheres de interromperem uma gestação, se manifestou: “restringir o acesso ao aborto não reduz o número de procedimentos, apenas leva as mulheres e meninas a realizar procedimentos inseguros.” (ADHANOM, 2002, s.p.). Atualmente, sessenta e sete países permitem a interrupção da gravidez e possuem legislações regulamentadoras e/ou permissivas sobre a temática.

Para Gebara (2017, p. 61), “o feminismo liberou em muitas mulheres a busca por um sentido de reivindicação da justiça dentro da mobilidade da vida.” Os feminismos retratam e representam reivindicações de direitos para sujeitos – as mulheres – e, como tal, os direitos reclamados chegam nos tempos históricos de cada período. Alguns até são reclamados de forma mais perene, enquanto algumas reivindicações são inseridas em contextos sociais específicos do caminhar da sociedade humana. (SILVA, 2019).

Conforme visto, a escolha de abordagem dos movimentos feministas foi pela classificação em ondas<sup>34</sup>, pontuando uma linha evolutiva temporal e de demandas pautadas que, em partes, transformaram-se em direitos. Destaca-se que o resultado positivo desses movimentos configurou-se a partir da evolução política e social, não ocorrendo de modo natural, e sim com muita luta e intervenção de seres humanas com interesse nas mudanças das injustiças sociais acometidas contra as mulheres.

---

<sup>34</sup> Em analogia, é semelhante à elevação de um muro, cada tijolo posicionado é apoiado no tijolo anterior. Assim, as ondas feministas foram crescendo direitos e valores em suas bandeiras de luta direcionadas às mulheres que viviam naquele momento da história, e assim sucessivamente, até a atualidade. (SILVA, 2019).

## Considerações finais

O feminismo contemporâneo multiplicou-se em várias vertentes e tendências, sendo difundido e dialogado por meio da era tecnológica digital. Deste modo, retoma o sentido de coletividade, não apenas com sentido de unidade e de homogeneidade, mas sim em sentido de diversidade, das diferenças também serem importantes, de sujeitas em condições diferentes e pensando de forma conjunta em soluções mediante impasses que abarquem as diferenças, antes limitantes.

Os movimentos feministas têm contribuído na perspectiva de viabilizar a democracia, buscando ações pautadas em participação e convivência pacífica para garantir a existência da diversidade com respeito às especificidades. Nesse sentido, esses movimentos têm logrado viabilizar importantes câmbios sociais, culturais e estatais. E, diante da explanação de sua importância, cabe mencionar que os movimentos feministas colaboram, ainda, para o reconhecimento identitário e para as pautas de redistribuição de renda, tal como abordado pelos teóricos do reconhecimento, em busca da emancipação das mulheres e da sociedade.

## Referências

ALTMAN, Max. 1966: Igreja acaba com Index de livros proibidos. **História Ciência Saúde Manguinhos**. Abril de 2015. Disponível em: <http://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/1966-igreja-acaba-com-index-de-livros-proibidos/>. Acesso em: 23 jun. 2022.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

ANDRIOLI, Liria Ângela. **Religiosidade e mística no Movimento de Mulheres Agricultoras**: um processo de constituição de identidades por meio da educação popular. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Fatos e mitos. Tradução do original francês de Sérgio Milliet. São Paulo: Círculo do Livro, 1949.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução do original francês de Maria Helena Kühner. 1. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

CARNEIRO, Maria Elisabeth Ribeiro. Feminismo-Feminismos. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Losandro Antonio [Orgs.]. **Dicionário Crítico de Gênero**. 2. ed. Dourados, MS: Editora Universidade Federal da Grande Dourados, 2019, p. 251-254.



CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura. Vol 2 - O Poder da Identidade.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet.** Tradução Carlos Alberto Medeiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

COSTA, Suely Gomes. Movimentos feministas. In: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI, Lpsandro Antonio [Orgs.]. **Dicionário crítico de gênero.** 2. ed. MS, Dourados: Ed. Universidade Federal da Grande Dourados, 2019, p. 522- 527.

DEL'OLMO. Florisbal de Souza. **Curso de Direito Internacional.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

DUTRA, Zeila Aparecida Pereira. A primavera das mulheres: Ciberfeminismo e os Movimentos Feministas. **Revista Feminismos**, Salvador, v. 6, n. 2, p. 19-31, 2018.

Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30384/17906>. Acesso em: 22 jan. 2023.

ECUADOR. **Nueva Constitución del Ecuador.** Ciudad de Alfaro, Montecristi: Asamblea Nacional República Del Ecuador, 2008.

EISLER, Riane. **O poder da parceria.** Tradução do original inglês de Marcos Fávero Florence de Barros. São Paulo: Palas Athena, 2007b.

FOUGGEYROLLAS-SCHWEBEL, Dominique. Movimentos feministas. Tradução do original francês de Vivian Aranha Saboia. In: HIRATA, Helena. [Orgs.]. **Dicionário crítico do feminismo.** São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 144-149.

FRIEDAN, Betty. **A mística feminina.** Tradução do original inglês de Carla Bitelli e Flávia Yacubian. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

GAGO, Verónica. **A potência ou o desejo de feminista transformar tudo.** Tradução do original espanhol de Igor Peres. São Paulo: Editora Elefante, 2020.

GEBARA, Ivone. **Filosofia feminista: uma brevíssima introdução.** São Paulo: Edições Terceira Via, 2017.

HARAWAY, Donna; KUNZRU, Hari. **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano.** Tradução do original inglês de Tomaz Tadeu. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais.** Tradução do original alemão de Luiz Repa. 2. ed. São Paulo: Ed. 34, 2009.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista: da margem ao centro.** Tradução do original inglês de Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

LIMA-LOPES, Rodrigo Esteves de; GABARDO, Maristella. Ni una menos: a luta pelos direitos das mulheres na Argentina e suas representações no Facebook. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, Brasília, v. 19, n. 4 p. 801-824, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbla/a/MctpTwdhN6xxrMcsYYHsnfh/?lang=pt#>. Acesso em: 28 jun. 2022.

LUXEMBURGO, Rosa. **A revolução Russa**. Tradução do original russo de Isabel Loureiro. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2017.

MIES, Maria; SHIVA, Vandana. **Ecofeminismo**. Tradução do original inglês de Carolina Caires Coelho. Belo Horizonte: Editora Luas, 2021.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Sociologia: o desafio de uma analítica da normalização. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 11, n. 21. 2009. p. 150-182. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/BkRJyv9GszMddwqpncrJvdm/#>. Acesso em: 28 jun. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Orientação de atenção ao aborto**. Geneva: OMS, 2022. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/handle/10665/349316>. Acesso em: 30 jun. 2022.

PIAZENTINI VIEIRA, Priscila. O filme as sufragistas e as transformações nos modos de vida pela militância política: deslocamentos subjetivos, sacrifício do corpo e afinidades feministas. **História: Questões & Debates**, Curitiba, v. 65, n. 2, p. 327-344, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/50698/33508>. Acesso em: 11 ago. 2022.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. Igualdade e Especificidade. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi [Orgs.]. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2010. p. 264-309.

PLANT, Sadie. **Zeros + Ones**. London: Fourth Estate, 1998.

PULEO, Alicia H. **Ecofeminismo: para otro mundo posible**. Valência, Espanha: Ediciones Cátedra Universitat de València – Instituto de la Mujer, 2013.

RANTANEN, Maila-Kaarina. A ascensão das mulheres na política finlandesa. **Brasileiras pelo mundo**, 27 de março de 2018. Disponível em: <https://www.brasileiraspelomundo.com/ascensao-das-mulheres-na-politica-finlandesa-130885956>. Acesso em: 23 jun. 2022.

REZENDE, Joffre Marcondes de. A primeira operação cesariana em parturiente viva. In: REZENDE, Joffre Marcondes de. **À sombra do plátano: crônicas de história da medicina**. São Paulo: Editora Unifesp, 2009, p. 171-172. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/8kf92/pdf/rezende-9788561673635-19.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2022.

RIBEIRO, Djamila. **O lugar de fala**. Feminismos plurais. 1. ed. São Paulo: Editora Jandaíra, 2017.

SARTORI, Alana Taíse Castro; SCHNORRENBURGER, Neusa. O processo de dominação dos corpos das mulheres através do “Mito da Beleza” de Naomi Wolf. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO, 6., 2019, São Leopoldo. **Anais eletrônicos [...]**. São Leopoldo: Faculdades EST, 2019. p. 24-44. Disponível em: <http://anais.est.edu.br/index.php/genero/article/view/893>. Acesso em: 24 jun. 2022.

SCHNORRENBURGER, Neusa. Movimentos feministas e o direito ao sufrágio feminino no Brasil: uma conquista ainda em fase de implementação. In: SALÃO DO CONHECIMENTO/ JORNADA DE PESQUISA. 22., 2017, Ijuí. **Anais eletrônicos [...]**. Ijuí: Editora da Unijuí, 2017. p. 1-13. Disponível em: <https://www.publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/salaoconhecimento/article/view/7830>. Acesso em: 23 jun. 2022.

SILVA, Jacilene Maria. **Feminismo na atualidade: a formação da quarta onda**. Recife: Independently published, 2019.

SUPREMA CORTE DOS EUA revoga direito ao aborto: como decisão repercutiu entre políticos e celebridades. **BBC News Brasil**. São Paulo. 24 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61931286>. Acesso em: 28 jun. 2022.

TEMAS EM NORMATIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS. Aula de campo. 07 de agosto de 2019. Professora titular da disciplina: Rosângela Angelin. In: **Programa de pós-graduação stricto sensu - doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) campus Santo Ângelo/RS**. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

TOURAINÉ, Alain. **O mundo das mulheres**. Tradução do original francês de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Tradução do original francês de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

WOLF, Naomi. **O mito da beleza: como as imagens de beleza são usadas contra as mulheres**. Tradução do original inglês de Waldéa Barcellos. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Abortion care guideline**. World Health Organization. Geneva: 2022. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/349316/9789240039483-eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 jun. 2022.